



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

REQ.	453
PED.	7456
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação

Solicitação de compra nº1057

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de peças para o Micro-Ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2014 MOD 2014

Chassi: 93PB58M1MEC052040 Placas:IVO4067, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	BARRA LONGA DA DIREÇÃO	PÇ	01

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo para recebimento das peças é de **02** dias (máximo de 05 dias) contados do(a) **a partir da data do Empenho.**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA DAS PEÇAS

2.1. Justificativa da aquisição dos materiais ou bens.

Faz-se necessário a aquisição da peça acima descrita para a troca da que está em uso no veículo de placas **IVO4067**, porque a mesma está com desgaste acentuado devido a rodagem diária que é realizada transportando os alunos na Zona Rural e no perímetro urbano para as Escolas Municipais e Estaduais. Este micro faz a linha da Praia de São Simão até a Sede do Município, vindo no final da manhã e retornando no final da tarde.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.30.39.00.00	2493	Material para manutenção de veículo
Recurso:	Sal. Educação		

Recebido
25/05/23
Juliano



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega das peças ou materiais é de **02** dias, contados do (a) **saída do Empenho** em remessa única.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(01)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os materiais/bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e recebimento **OU** pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 1184 de 29 de abril de 2022, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **cinco (05)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **dois (02) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Mostardas, **25 de maio de 2023**.

Natureza e despesa conferida.
Em <u>25 / 05 / 23</u> .
<u>Elio</u>
Autorização

Despesa autorizada.
Em <u>25 / 05 / 23</u> .
<u>[Assinatura]</u>
Autorização

[Assinatura]
Alexandre Mesquita
Diretor Transporte Escolar

[Assinatura]
Rafaelle de Lemos Soares Machado
Secretaria Municipal de Educação



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

REQ.	
PED.	
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação

Solicitação de compra nº1057

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de peças para o **Micro-Ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2014 MOD 2014**
Chassi: 93PB58M1MEC052040 Placas:IVO4067, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	BARRA LONGA DA DIREÇÃO	PÇ	01

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo para recebimento das peças é de **02** dias (máximo de 05 dias) contados do(a) **a partir da data do Empenho.**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA DAS PEÇAS

2.1. Justificativa da aquisição dos materiais ou bens.

Faz-se necessário a aquisição da peça acima descrita para a troca da que está em uso no veículo de placas **IVO4067**, porque a mesma está com desgaste acentuado devido a rodagem diária que é realizada transportando os alunos na Zona Rural e no perímetro urbano para as Escolas Municipais e Estaduais. Este micro faz a linha da Praia de São Simão até a Sede do Município, vindo no final da manhã e retornando no final da tarde.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.30.39.00.00	2493	Material para manutenção de veículo
Recurso:	Sal. Educação		